

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

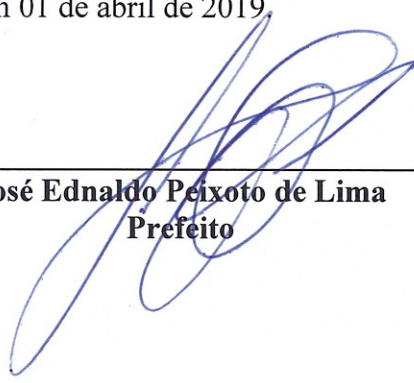
MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
036	Geneva Cordeiro de Freitas	2018/2019
905	Maria Jose da Silva Lopes Martiniano	2018/2019
373	Jose Ferreira da Silva	2018/2019
226	Edenice Lucio da Silva	2018/2019
238	Maria Auxiliadora Lima de Melo	2018/2019
240	Maria Quiteria Bião de Moraes	2018/2019
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2018/2019
227	Enildo Ferreira da Silva	2018/2019
10234	Maria Roseli Ferreira dos Santos Silva	2018/2019
1014	Mauricio Evaristo Gomes	2018/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2019.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

